



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.975, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal 1.715,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.187.544,80 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 Ensino		
313 12.365.0160.1032.0000 Construção Creche Jd.Bosque.....	1.187.544,80	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 19
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
210 006 Convênio Obras Creche JD. do Bosque		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.187.544,80	
		Fontes de Recurso
		02 19.....
		1.187.544,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã
em 03 de Março de 2015.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração